



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 157, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

### **Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul no dia 15 de julho de 2022 e retorno em 16 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 15 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de julho de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18 / 7 / 2022

Folha: 01 de Educação / 3090